



TC 020.587/2004-0

Natureza: Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial

Unidade: Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA

Recorrente/Responsável: Sônia Maria de Carvalho Barroso, Drogaria Libanesa Ltda., João Araújo da Silva Filho e Francisco de Assis Sousa

DESPACHO

Entendendo serem admissíveis os recursos, restitua-se o presente processo à SERUR para instrução e demais providências cabíveis e, em seguida, encaminhe-se ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 30 de maio de 2012.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator